



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0188/2021

Petrópolis, 28 de Abril de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de lei CMP 4438/2021 que: "GP 423/2021 PROJETO DE LEI QUE "PERMITE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS NATURAIS, PELAS EMPRESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COMO MEDIDA PARA AUXILIAR NAS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E QUE NÃO PERMITEM PARALISAÇÃO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL GERADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".", de **vossa autoria**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 28/04/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M